



Licitações e Compras

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 112/15 e Pregão Presencial nº- 65/15 e Registro de Preço de Preço nº 37/2015. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha para atender as secretarias municipais do Município de Igaratinga - MG. GANHADOR: Não houve interessados.

Igaratinga, 14 de Janeiro de 2016.

Letícia Gomes Lara
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a abertura do PL nº 06/16 e Pregão Presencial nº 04/16, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviço de transporte de pacientes incluindo motorista. Abertura dia 29/01/2016 às 09:00h. Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.302.0043.2066-3.3.90.39.00-297. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404.

Igaratinga, 14/01/16
Letícia Gomes Lara
Pregoeira.

PORTARIA Nº 191 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
“Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, onde a candidata Denise Gonzaga Silva foi aprovada em 1º lugar para o cargo de Técnico de Nível Superior II – Contabilidade;

Considerando ainda, a necessidade do serviço público;

Considerando o erro material da portaria nº 189/2016.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata Denise Gonzaga Silva, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Nível Superior II – Contabilidade.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação da candidata ora nomeada para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º.- Revoga-se Portaria 189/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais,
14 de janeiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal